



Ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária, do 2º (segundo) período, do 1º (primeiro) ano, da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, realizada no dia 18 (dezoito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2025, às 16 horas e 10 minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Trindade, sob a presidência do vereador Allan Johnes de Moraes Galdino, tendo como vice-presidente a vereadora Havana Helena de Farias, 1º secretário o vereador Jaécio Bizarro Almeida Sá e 2º secretário o vereador Josias Batista da Silva Varjão. Presentes os vereadores: Emílio Leocádio Miranda Parente, Maciel Elias do Nascimento, Manoel Josivan da Silva, Leandro do Nascimento Silva, Edivan da Silva Santos, Enaudy Aluizio da Silva, Maria Cacilda Batista Granja, Everaldo Antônio da Silva e Divaldo Moraes de Barros. Verificado quórum legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos, logo após solicitou a leitura das correspondências e das matérias apresentadas para a sessão. Passando às **Matérias do Poder Executivo**, foi colocado em 2ª discussão o *Projeto de Lei Executivo nº 040/2025*, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências. Como nenhum vereador quis discutir, o Projeto foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passaram a 1ª discussão do *Projeto de Lei Executivo nº 041/2025*, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Trindade-PE, para o exercício de 2026. Como nenhum vereador quis discutir, o Projeto foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Passaram à discussão o *Projeto de Lei Executivo nº 054/2025*, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, institui o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPPIR, e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina pela tramitação regular e aprovação em plenário, foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos favorável à aprovação do Projeto, foi colocado em votação e aprovado por todos. O parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social recomenda a aprovação do projeto, por representar relevante instrumento de combate ao racismo e promoção da igualdade racial de cidadania, sendo colocado em votação e aprovado por todos. Como nenhum vereador quis discutir, o Projeto foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Passaram a discutir o *Projeto de Lei Executivo nº 055/2025*, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), suas Comissões Permanentes e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do Município de Trindade-PE, revoga as disposições em contrário e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça e Redação que opina pela aprovação do projeto, foi colocado em votação sendo aprovado por todos. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, opinando pela aprovação do projeto, foi colocado em votação sendo aprovado por todos. O parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, recomenda a aprovação da proposta pelo interesse público e pelo avanço institucional proporcionado ao município de Trindade, sendo aprovado por todos. Como nenhum vereador quis discutir, o Projeto foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Executivo nº 056/2025*, que abre crédito adicional junto ao orçamento público municipal e dá outras providências, sendo encaminhado

